Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 5305
Fl. 04
Colorado do Oeste - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

RESOLUÇÃO N.° 120/2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1.º DA RESOLUÇÃO Nº 125/2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar os subsídios dos Vereadores, em atendimento aos índices Constitucionais e ao art. 2.º da Lei 1678/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução n.º 125/2013, para constar redução de 13% (treze por cento) do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Colorado do Oeste fixado pela Lei n.º 1678/12, mantendo os demais termos da referida Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2013.

Colorado do Oeste, 26 de agosto de 2013.

JÂNIO SARAIVA VASCONCELOS
Vereador Presidente da CMCO

VAGNER SACRAMENTO DA SILVA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

JEDEON DE SOUZA LIMA
Vereador 1ª Secretário da Mesa Diretora

ALMIRO DIAS DA SILVA
Vereador 2º Secretário da Mesa Diretora